

benefício de ordem existente entre as duas.

### ACÓRDÃO

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu agravo de petição interposto pela parte embargada/executada EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade processual e, no mérito, deu-lhe provimento para afastar o arquivamento dos autos e determinar o prosseguimento dos embargos de terceiro e, apenas ao fim, a deliberação sobre a manutenção ou não da constrição questionada pelo embargante JOÃO BATISTA MOREIRA; custas de R\$44,26, pela parte agravante.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de outubro de 2023.

**PAULA REGINA DA ROCHA PRAES**

### Ata

#### Ata da Sessão Ordinária da 2ª Turma do TRT - 3a. Região realizada no dia 26.09.2023

Ata da Sessão Ordinária da 2ª. Turma, realizada no dia 26 de setembro de 2023, com início às 08h30 min e término às 11h18 min.

Presentes o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins e a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo.

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

### PRESENCIAIS:

Dr. Luis Guilherme Macedo Volta (AP 0010359-48.2021.5.03.0039);  
Dra. Alice Lopes Simões (AP 0010359-48.2021.5.03.0039);  
Dr. Rafael Caldas Peron (ROT 0010776-78.2022.5.03.0002);  
Dr. Silvio de Magalhães Carvalho Júnior (ROT 0010139-70.2023.5.03.0042);  
Dr. Fernando Augusto Neves Laperriere (ROT 0010764-80.2020.5.03.0084);  
Dr. Lucas Emanuel Furtado Soares (ROT 0010488-60.2021.5.03.0069);  
**Dr. Eduardo Maia Botelho (AIRO 0010190-94.2021.5.03.0028).**  
**Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT 0012599-50.2016.5.03.0050 – assistiu ao julgamento);**

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

### TELEPRESENCIAIS:

Dr. Fannius Vinícius da Costa Salomão (ROT 0010498-18.2022.5.03.0054);  
Dr. Fábio Augusto Alves Diniz (ROT 0010776-78.2022.5.03.0002);  
Dr. Wagner José Maranguanhe (AP 0010810-76.2021.5.03.0135);  
Dra. Bruna Danielle da Paixão Neto (ROT 0010649-56.2022.5.03.0030);  
Dra. Larissa de Oliveira Fradico (ROT 0010500-05.2023.5.03.0134);  
Dra. Jéssica Fernandes da Silva (ROT 0010208-32.2023.5.03.0033);  
Dra. Bruna Cordeiro Duarte Silva (ROT 0010083-68.2023.5.03.0064);  
Dr. Frederico Silva Carvalho (RORSum 0010513-12.2023.5.03.0002);  
Dra. Flávia da Silva Gondim Jácome (ROT 0012161-30.2017.5.03.0069);  
Dra. Marina Oliveira Andrade (ROT 0010764-62.2022.5.03.0035);  
Dr. Gabriel Lucas Viegas (AP0010417-57.2023.5.03.0079);  
Dr. Gabriel Lucas Viegas (ROT 0011173-84.2022.5.03.0149);  
Dra. Izabela Cristina S. Pinto (ROT 0010659-12.2022.5.03.0027);  
Dra. Livia Godinho Maron (AP 0010355-65.2023.5.03.0063);  
Dra. Livia Godinho Maron (AP 0010954-09.2022.5.03.0008 – assistiu ao julgamento);  
Dra. Livia Godinho Maron (AP 0010348-96.2022.5.03.0099 –

assistiu ao julgamento);

Dra. Maria Tereza Martins Vieira Dias (ROT 0010224-12.2022.5.03.0068);

Dr. Osvaldo Rodrigues de Almeida Junior (ROT 0010224-12.2022.5.03.0068);

Dr. Osvaldo Rodrigues de Almeida Junior (ROT 0010389-25.2023.5.03.0068);

Dra. Tatiele Sabrina Silva Mendes (ROT 0010334-68.2023.5.03.0070);

Dra. Thainara Silva da Costa (ROT 0011991-63.2017.5.03.0035);

Dr. Patrick Eric Lage de Assis (AP 0010500-14.2023.5.03.0034);

Dr. Aires Marcos de Andrade (ROT 0010126-15.2022.5.03.0072);

Dr. Leonardo Gurgel Machado (ROT 0010447-84.2023.5.03.0114);

Dra. Raquel Colares Sartori (ROT 0010649-56.2022.5.03.0030 – assistiu ao julgamento);

Dra. Raissa Izabella Antunes (ROT 0010770-93.2022.5.03.0027)

Ao término das sustentações orais, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema Pje pela Secretaria da Turma.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira  
Presidente da 2ª Turma do TRT/3ª Região

Eleonora Leonel Matta Silva  
Secretária da 2ª Turma do TRT/3ª Região

### Despacho

#### Processo Nº AP-0010510-69.2022.5.03.0171

Relator	Sebastião Geraldo de Oliveira
AGRAVANTE	WASHINGTON GUIMARAES
ADVOGADO	FABIO FAZANI(OAB: 145320/MG)
ADVOGADO	MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ(OAB: 190106/MG)
AGRAVADO	RICARDO SIMOES VAZ
ADVOGADO	RUBENS ORFANI DE FIGUEIREDO(OAB: 459229/SP)
AGRAVADO	ROSSI RESIDENCIAL SA
ADVOGADO	MARCELO SANCHEZ SALVADORE(OAB: 174441/SP)
ADVOGADO	LEONARDO SANTINI ECHENIQUE(OAB: 249651/SP)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- WASHINGTON GUIMARAES

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Para ciência das partes:

#### DESPACHO

Vistos os autos.

Após a prolação do v. acórdão (ID fff54e7) a reclamada Rossi Residencial peticionou (ID d980ba4) informando que se encontra em recuperação judicial até 15/11/2023 ou até ocorrer a assembleia de credores, o que ocorrer primeiro, requerendo a suspensão imediata do presente feito.

Vejamos.

A existência da r. decisão de 15/05/2023 que prorrogou o período de suspensão por 180 dias ou até a apreciação do resultado da AGC somente foi comunicada neste feito em 27/09/2023, quando já proferida a r. sentença (ID e0e8338) de 09/07/2023 e o v. acórdão de 25/09/2023.

Determino, entretanto, que a parte ora requerente junte, no prazo de 5 (cinco) dias, a integral movimentação do processo 0010510-69.2022.5.03.0171 de recuperação judicial, juntamente com certidão de objeto e pé do referido feito, a fim de viabilizar a apreciação do pedido, sob pena de indeferimento.

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

SGO/m

BELO HORIZONTE/MG, 03 de outubro de 2023.

**Sebastião Geraldo de Oliveira**

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 04 de outubro de 2023.

**LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA**

#### Processo Nº AP-0010510-69.2022.5.03.0171

Relator	Sebastião Geraldo de Oliveira
AGRAVANTE	WASHINGTON GUIMARAES
ADVOGADO	FABIO FAZANI(OAB: 145320/MG)
ADVOGADO	MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ(OAB: 190106/MG)
AGRAVADO	RICARDO SIMOES VAZ
ADVOGADO	RUBENS ORFANI DE FIGUEIREDO(OAB: 459229/SP)
AGRAVADO	ROSSI RESIDENCIAL SA